

II - Conforme o processo nº E-2025/3191716 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 631 de 01 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Almeirim/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Realizar reuniões com atores sociais do município, promovendo a participação social no processo de estruturação das concessões florestais da Floresta Estadual do Paru	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10 a 15/09/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3237691 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 632 de 01 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 06/09/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3225594 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 635 de 02 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Redenção e São Felix do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 10/09/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/3192694 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 638 de 02 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP, Laranjal do Jari/AP e Monte Dourado/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar reuniões com atores sociais do município de Almeirim, promovendo a participação social no processo de estruturação das concessões florestais da Floresta Estadual do Paru.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
11/09 a 15/09/2025	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75
	2	R\$ 247,07	R\$ 494,14

II - Conforme o processo nº E-2025/3249395 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1240334

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 – IDEFLOR-Bio
Processo Administrativo: 2024/69043.
Instrumento: Termo de Rerratificação do Termo de Fomento nº 04/2024-IDEFLOR-Bio.
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e Instituto Comunidade Viva – ICV (CNPJ 35.247.442/0001-11).
Objeto do Termo Original: repasse de recursos para implantação do Curso de Identificação de Espécies Arbóreas do ecossistema do Parque Estadual de Monte Alegre – PEMA.
Resumo da Rerratificação:
• Vigência: passa a ser de 01/07/2024 a 03/11/2025 (antes: 01/07/2024 a 31/07/2024).
• Contrapartida da OSC: inclui-se R\$ 7.400,00, correspondente à impressão de 2.000 cadernos com espécies endêmicas do PEMA (antes: “não há contrapartida”).
• Valor total da parceria: passa a R\$ 620.400,00, sendo R\$ 613.000,00 repassados pelo IDEFLOR-Bio e R\$ 7.400,00 de contrapartida do ICV.
Fundamentação legal: art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014; art. 55 da Lei nº 9.784/1999; Decreto Estadual nº 4.040/2024; Súmula 473/STF.
Efeitos: a rerratificação produz efeitos retroativos (ex tunc) a partir de 01/07/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1240392

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 043/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa HAR-DLINK INFORMATICA E SISTEMA LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/1270948, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIDORES e solução de STORAGE, para atender às necessidades dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 42/2024; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional nº 5950962, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 043/2025- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor TCEL QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula Funcional nº 57174210, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDE, Matrícula Funcional nº 5932089, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;